



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E COBRANÇA - CCONT/DCOM

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Camila Cardoso de Carvalho Rodrigues
Matrícula SIAPE: 2861658
Cargo: Contadora
Setor/Unidade de lotação: Coordenação de Contratos e Cobrança - CCONT/DCOM
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Camila Cardoso de Carvalho Rodrigues**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Coordenação de Contratos e Cobrança - CCONT/DCOM**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos

através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 197,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 197,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 122,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 14

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **75,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **27,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **7,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **45,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **42,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás teve início em 2011, na área de compras e contratações. Ao longo desse percurso, construí e aperfeiçoei saberes por meio da experiência profissional, da formação continuada e da participação em atividades técnicas, administrativas, gerenciais e institucionais. A trajetória foi marcada pela ampliação de responsabilidades, pela solução de situações concretas, pela articulação com diferentes áreas e pela participação em iniciativas relacionadas à gestão, ensino, pesquisa, inovação e disseminação do conhecimento.

No Requisito I, destaco minha atuação na organização, fiscalização e acompanhamento de concursos e processos seletivos, atividades que exigiram planejamento, organização, cumprimento de procedimentos e responsabilidade. Também atuo na Comissão de responsabilização de licitantes e empresas contratadas, experiência que requer análise de documentos e fatos, conhecimento da legislação de contratações públicas e tomada de decisões técnicas, fortalecendo minha capacidade de análise e atuação na Administração Pública.

No Requisito II, participei continuamente de programas de ações continuadas, cursos e capacitações voltados ao aperfeiçoamento profissional, incorporando os conhecimentos adquiridos à prática administrativa.

Atuo também como tutora, contribuindo para a formação de estudantes e para a disseminação de conhecimentos. Participei dos projetos Compras da UFG, I Contrata IFES – Encontro Nacional dos Gestores de Contratações das Instituições Federais de Ensino Superior e Seminário Administração Pública em Pauta, colaborando na organização e desenvolvimento dessas iniciativas, relacionadas ao aperfeiçoamento da gestão, à pesquisa, à inovação e à disseminação de conhecimentos.

Ainda no Requisito II, participei da produção e posterior reformulação do Manual de Compras da UFG, contribuindo para a sistematização de conhecimentos, análise de procedimentos e padronização das rotinas de compras públicas. Essa atuação possibilitou transformar conhecimentos construídos na experiência profissional em referência para a orientação das unidades e para a uniformização dos procedimentos institucionais.

No Requisito IV, exerci fiscalização de contrato administrativo, acompanhando obrigações, execução contratual e aplicação da legislação pertinente, desenvolvendo competências relacionadas ao controle e à gestão contratual. Também atuei como gerente do sistema INCOM – Imprensa Nacional, realizando a gestão de usuários e acessos para publicação de documentos oficiais em toda a Universidade, incluindo seus campi e órgãos, contribuindo para o funcionamento do fluxo de publicações e para a transparência dos atos institucionais.

No Requisito V, exerci funções de chefe e, posteriormente, de coordenadora da CCONT/DCOM por aproximadamente 11 anos. Essas atribuições envolveram planejamento, organização, orientação de equipes, acompanhamento de processos, articulação entre diferentes áreas e tomada de decisões. A atuação gerencial consolidou competências de liderança, gestão de pessoas, análise técnica, planejamento e resolução de problemas, desenvolvidas e aperfeiçoadas diretamente na prática profissional.

No Requisito VI, destaco minha participação na implantação e desenvolvimento dos projetos Atualiza Compras e Aditivo de Contratos, voltados ao aprimoramento e à padronização dos procedimentos institucionais. No Atualiza Compras, participei da revisão e atualização dos procedimentos de compras da UFG, contribuindo para a prospecção e sistematização de conhecimentos junto às unidades e órgãos da Universidade. No Aditivo de Contratos, atuei como membro do Comitê Gestor e líder de etapa, participando da estruturação e padronização dos procedimentos relacionados à formalização e tramitação de aditivos contratuais. Essas experiências exigiram análise, articulação, sistematização e aplicação do conhecimento profissional na construção de soluções institucionais, promovendo maior uniformidade e segurança dos processos.

Integram ainda o Requisito VI a publicação de artigo científico e a atuação como instrutora do Curso de Compras e Contratações via Sistemas UFG, demonstrando minha capacidade de sistematizar, produzir e compartilhar conhecimentos construídos ao longo da carreira, contribuindo para a formação de servidores e para a disseminação do conhecimento técnico e científico.

A trajetória apresentada evidencia a construção contínua de saberes a partir da experiência profissional, da formação, da produção e disseminação de conhecimentos e da participação em projetos de relevante interesse institucional. Esses saberes foram aplicados na solução de situações concretas, na estruturação e padronização de processos, no exercício de funções técnicas e gerenciais, na formação de pessoas e no desenvolvimento de iniciativas voltadas ao aprimoramento da gestão universitária.

Assim, o percurso profissional demonstra a consolidação de competências técnicas e gerenciais, de liderança, planejamento, análise, tomada de decisão, inovação e difusão do conhecimento. Mais do que o exercício das atividades descritas, a trajetória revela a capacidade de transformar a experiência acumulada em conhecimento aplicado, compartilhado e incorporado aos processos institucionais, gerando resultados que contribuíram para o aprimoramento da gestão e para o desenvolvimento das atividades da Universidade, em consonância com a finalidade do RSC-PCCTAE estabelecida no Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoIV_Criterio3.pdf

2. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_04_GrupoVI_Criterio10.pdf

3. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio15.pdf

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoV_Criterio4.pdf

 Anexo_07_GrupoV_Criterio4.pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf

6. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_Grupoll_Criterio5.pdf

7. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_16_GrupoVI_Criterio5.pdf

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoV_Criterio3.pdf

9. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_Grupoll_Criterio11.pdf

10. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_Grupol_Criterio2.pdf

11. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_Grupol_Criterio6.pdf

12. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupolV_Criterio7.pdf

13. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 16 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 72,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_26_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_27_Grupol_Criterio5.pdf

14. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_Grupol_Criterio3.pdf

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **CAMILA CARDOSO DE CARVALHO RODRIGUES**
Data: 13/08/2026 23:28:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camila Cardoso de Carvalho Rodrigues

Matrícula SIAPE 2861658
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 23:17